



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu 2 (dois) dias de folga compensatória a Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Orny da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Ruth Barbosa Sampaio, formulada por meio do OFÍCIO TRT N. 021/2013/GDRBS, de 4/6/2013, protocolado sob o n. **TRT-013790/2013**;

CONSIDERANDO a informação n. 67/2013-SGPES/SM da Secretaria de Gestão de Pessoas e as demais informações constantes do Processo TRT nº **MA-813/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1254/2013/SGP), que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, 2 (dois) dias de folga compensatória, para gozo nos dias 15 e 16.7.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 6 a 12.5.2013.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região